



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITUPORANGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2006

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais no período de 2 a 6 de outubro de 2006.

O Exmo. Sr. Dr. **RAFAEL SANDI**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Ituporanga/SC, e a Exma. Sra. Dra. **CINTIA WERLANG**, Juíza Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, e no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCJG);

Considerando a orientação administrativa do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente à transferência do acervo de autos findos das comarcas para o Arquivo Central, em Florianópolis/SC;

Considerando o número reduzido de servidores efetivos do Poder Judiciário lotados nesta comarca, e bem ainda a necessidade premente de mais espaço físico no Fórum para regularizar os serviços judiciários;

RESOLVEM:

1. **Suspender** o expediente forense externo e os prazos processuais no período de 2 a 6 de outubro de 2006, sem prejuízo das audiências designadas, que serão realizadas normalmente.

2. Os casos considerados urgentes pelo Juízo serão atendidos em regime de plantão.

3. Cumpra-se o disposto no art. 482, § 2º, do CNCJG.

4. Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Subseção da OAB/SC, à Delegacia Regional de Polícia e à Polícia Militar.

5. Solicite-se a divulgação do inteiro teor desta portaria pela imprensa local e pela página na internet da Justiça catarinense.

Publique-se. Cumpra-se.

Ituporanga, 20 de setembro de 2006.

RAFAEL SANDI
Juiz de Direito e Diretor do Foro

CINTIA WERLANG
Juíza Substituta